



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 068/2017
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerara Sra.Gabriela Do Amaral Monteiro, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Administração, com Padrão Simbologia CC3-A.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 .Centro . Iguaba Grande .RJ .Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br